



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº3083-21/2024, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**  
**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0501 - SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2040 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(105)339039000000000020 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**Órgão 0701 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

(565)339039000000004050 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0501 - SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2040 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(108)449052000000000031 - Equipamento e material permanente.....R\$5.000,00

**Órgão 0701 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE**

(560)449052000000004050 - Equipamentos e material permanente.....R\$5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT  
Secretário da Fazenda